



5

Protocolo nº 27.155
Nº de ordem 240
Livro A nº 1
Data do Reg. 14/8/45

**Eu, Alfeu Felicissimo, Oficial do Quinto
Ofício de Registro Especial de Titulos e
Documentos, nesta Cidade do Rio de
Janeiro, Capital Federal da Republica dos
Estados Unidos do Brasil**

Certifico que

do Livro A número um de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deste cartorio, consta sob o número de ordem duzentos e quarenta e a requerimento do doutor ARTHUR DA SILVA BERNARDES, seu presidente e representante legal, o registro do "PARTIDO REPUBLICANO", feito em quatorze de Agosto de mil novecentos e quarenta e cinco e na mesma data apontado sob o número de ordem vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco do Protocolo. - Os estatutos da referida pessoa jurídica foram publicados por extrato em o número cento e oitenta e dois do "Diário Oficial" do dia

ANO
1945
C. M.

dia dez do corrente mês e ano, ficando arquivados neste cartorio um exemplar do mesmo diário e outro dos aludidos estatutos, tudo nos termos do artigo cento e vinte e nove do Regulamento baixado com o decreto número quatro mil oitocentos e cinquenta e sete, de nove de novecentos e trinta e nove, combinado com o artigo cento e nove do Decreto-Lei número sete mil quinhentos e oitenta e seis, de dezoito de Maio de mil novecentos e quarenta e cinco e artigo dezoito do Código Civil Brasileiro. - Por ser verdade e para constar, passo a presente certidão, que subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, - Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Seraldo Luiz de Azevedo,

escrevente juramentado, a datilografei. E U, Alfeu

Almeida, escrevente juramentado e exceção

Almeida

